



DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 24.269 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2026.0000074-05, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Curaçá - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 247/2025, de 30 de dezembro de 2025, do Prefeito Municipal de Curaçá, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2025, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de janeiro de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 01 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a programação da execução orçamentária e financeira do Poder Executivo, seus órgãos, entidades e fundos, para o exercício 2026, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, nos arts. 47 a 50 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos art. 47 e 63 da Lei nº 14.935, de 26 de junho de 2025, e objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social em conformidade com a Lei nº 15.072, de 13 de janeiro de 2026,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovada a programação da execução orçamentária e financeira para o exercício de 2026, compreendendo o fluxo bimestral de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso relativo às despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida, contemplando os limites para cada órgão e discriminando a classificação das fontes de recursos em Fontes do Tesouro e Outras Fontes, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - Na execução e alteração da programação orçamentária e financeira aprovada por este ato, será observado o disposto no Decreto nº 8.116, de 22 de janeiro de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de janeiro de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence Secretário da Casa Civil	Rodrigo Pimentel de Souza Lima Secretário da Administração
Cláudio Ramos Peixoto Secretário do Planejamento	Manoel Vítório da Silva Filho Secretário da Fazenda
Marcel Ahringsmann de Oliveira Secretário da Segurança Pública em exercício	Rowenna dos Santos Brito Secretária da Educação
Roberta Silva de Carvalho Santana Secretária da Saúde	Angelo Mario Cerqueira de Almeida Secretário de Desenvolvimento Econômico
Felipe da Silva Freitas Secretário de Justiça e Direitos Humanos	Bruno Gomes Monteiro Secretário de Cultura
Ângela Cristina Santos Guimarães Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais	Adolpho Henrique Almeida Loyola Secretário de Relações Institucionais
Larissa Gomes Moraes Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento	Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Neusa Cadore Secretária de Políticas para as Mulheres	Jusmari Terezinha de Souza Oliveira Secretária de Desenvolvimento Urbano
Saulo Filinto Pontes de Souza Secretário de Infraestrutura	Marcius de Almeida Gomes Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Eduardo Mendonça Sodré Martins Secretário do Meio Ambiente	Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aqüicultura
Osni Cardoso de Araújo Secretário de Desenvolvimento Rural	Marcus Vinicius Di Flora Secretário de Comunicação Social
Luís Maurício Bacellar Batista Secretário de Turismo	Fabya dos Reis Santos Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
José Carlos Souto de Castro Filho Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização	Mateus da Cunha Dias Secretário Extraordinário do Sistema Viário Oeste Ponte Salvador-Itaparica

		Governo do Estado de Bahia Orçamento 2026					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes		Valor Inicial					
Fluxo Bimestral da Receita		Anexo I					
		(em R\$ 1,00)					
Descrição	Total	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Receita Total	75.684.122.457	11.535.669.532	12.340.545.644	12.381.117.432	12.073.858.317	13.406.171.703	13.946.759.829
Receitas Correntes	88.739.116.139	14.669.673.534	13.865.563.337	14.533.486.714	14.295.700.135	15.455.108.569	15.919.583.850
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	50.564.384.723	8.187.745.628	8.063.299.687	8.123.602.420	8.573.996.743	8.619.712.749	8.996.027.296
ICMS	40.944.986.000	6.475.433.494	6.696.301.843	6.699.394.926	6.967.522.512	7.015.568.374	7.090.764.851
IPVA	2.701.607.000	800.368.833	300.462.506	346.552.606	469.975.926	433.930.723	350.316.406
Outras Receitas Tributárias	6.917.791.723	911.943.501	1.066.535.338	1.077.654.888	1.136.498.305	1.170.213.652	1.554.946.039
Contribuição	4.513.661.771	703.500.226	712.934.538	732.047.942	733.103.783	739.696.361	892.378.921
Patrimoniais	1.744.948.689	239.904.181	282.220.429	277.896.291	361.337.633	282.361.442	301.228.713
Agropecuárias	525.000	64.613	73.137	125.887	20.882	23.716	216.765
Industriais	0	0	0	0	0	0	0
Serviços	279.886.299	43.729.140	44.244.564	43.743.386	47.135.262	50.089.713	50.944.234
Transferências Correntes	30.219.746.183	5.317.677.929	4.545.993.483	5.119.568.699	4.333.947.680	5.520.500.761	5.382.057.631
Outras Receitas Correntes	1.415.963.474	177.051.617	216.797.499	236.502.089	246.158.152	242.723.827	296.730.290
Receitas de Capital	5.097.682.354	169.321.305	1.364.984.867	837.761.827	813.887.796	964.806.076	946.920.523
Operações de Crédito	1.910.319.000	0	21.945.000	21.945.000	607.366.000	629.311.000	629.752.000
Alienação de Bens	12.642.000	36.917	300.910	71.923	314.920	758.182	11.159.148
Amortização de Empréstimos	156.780.354	25.172.388	25.518.957	25.619.904	25.948.836	26.189.894	28.310.375
Transferências de Capital	3.017.961.000	144.112.000	1.317.220.000	790.125.000	100.258.000	308.547.000	277.699.000
Receitas Intraorçamentárias Correntes	3.648.618.000	520.773.025	546.062.507	570.426.795	585.764.033	586.197.344	839.384.285
Deduções e ou Restituições de Receita Corrente	-21.801.294.036	-3.824.098.332	-3.436.065.067	-3.560.557.905	-3.621.493.607	-3.599.940.286	-3.759.138.839

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social															Anexo I
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso															(em R\$ 1,00)
Órgão	Grupo	Dotação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
3	Executivo	67.687.314.457	4.979.232.834	5.583.320.359	5.759.695.056	5.530.159.988	5.539.380.434	5.412.420.310	5.482.379.314	5.431.827.719	5.484.989.881	6.915.957.123	5.509.738.575	6.078.212.884	
5	Casa Militar do Governador	139.483.000	12.579.000	13.839.000	12.694.000	12.552.000	12.518.000	12.505.000	12.470.000	12.387.000	12.480.000	12.501.000	6.734.000	6.424.000	
1	Pessoal e Encargos Sociais	79.033.000	7.525.000	8.585.000	7.640.000	7.498.000	7.464.000	7.451.000	7.416.000	7.333.000	7.426.000	7.447.000	1.780.000	1.468.000	
	Tesouro	79.033.000	7.525.000	8.585.000	7.640.000	7.498.000	7.464.000	7.451.000	7.416.000	7.333.000	7.426.000	7.447.000	1.780.000	1.468.000	
3	Outras Despesas Correntes	59.762.000	4.997.000	4.997.000	4.997.000	4.997.000	4.997.000	4.997.000	4.997.000	4.997.000	4.997.000	4.997.000	4.897.000	4.895.000	
	Tesouro	59.762.000	4.997.000	4.997.000	4.997.000	4.997.000	4.997.000	4.997.000	4.997.000	4.997.000	4.997.000	4.997.000	4.897.000	4.895.000	
4	Investimentos	688.000	57.000	57.000	57.000	57.000	57.000	57.000	57.000	57.000	57.000	57.000	57.000	61.000	
	Tesouro	688.000	57.000	57.000	57.000	57.000	57.000	57.000	57.000	57.000	57.000	57.000	57.000	61.000	
6	Procuradoria Geral do Estado	273.368.000	23.563.449	22.626.878	23.417.033	23.685.004	23.786.202	24.129.765	24.350.364	24.823.104	24.419.395	24.469.785	18.725.498	15.371.523	
1	Pessoal e Encargos Sociais	211.256.000	17.747.000	17.606.000	17.636.000	18.107.000	18.219.000	19.196.000	19.433.000	19.484.000	19.426.000	19.428.000	13.916.000	11.058.000	
	Tesouro	211.256.000	17.747.000	17.606.000	17.636.000	18.107.000	18.219.000	19.196.000	19.433.000	19.484.000	19.426.000	19.428.000	13.916.000	11.058.000	
3	Outras Despesas Correntes	55.820.000	4.952.449	4.251.878	4.712.033	4.709.004	4.898.202	4.354.765	4.578.364	4.920.104	4.674.395	4.772.785	4.740.498	4.255.523	
	Tesouro	55.820.000	4.952.449	4.251.878	4.712.033	4.709.004	4.898.202	4.354.765	4.578.364	4.920.104	4.674.395	4.772.785	4.740.498	4.255.523	
4	Investimentos	6.292.000	864.000	769.000	1.069.000	869.000	669.000	579.000	339.000	419.000	319.000	269.000	69.000	58.000	
	Tesouro	6.292.000	864.000	769.000	1.069.000	869.000	669.000	579.000	339.000	419.000	319.000	269.000	69.000	58.000	